

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 079/2017**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos produtos a seguir:

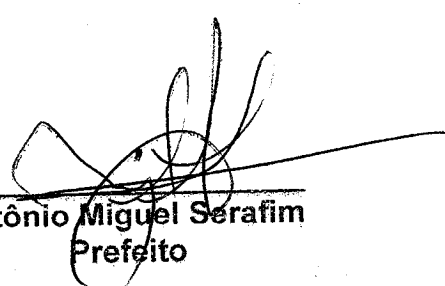
Itens e descrições e quantidades:

3843 - NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca				
4	009.001.019	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES), COM I	NESTLE NAN COMFOR 1	Lata	600	15,49	9.294,00
5	007.027.038	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE LACTENTES E	NESTLE NESTOGENO 2	Lata	900	12,94	11.646,00
7	007.001.007	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES), COM	NESTLE NAN COMFOR 1	Lata	225	12,29	2.765,25
8	007.001.008	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO EN	NAN SOY SOGG	Lata	225	79,00	17.775,00
22	007.001.034	FORMULA INFANTIL PARTIDA INDICADO PARA RECE	NESTLE NAN SUPREME 1	Lata	225	24,16	5.436,00
24	007.001.038	ALIMENTO DIETETICO PARA FINS MEDICINAIS ESPECI	NESTLE NAN AR	Lata	225	21,94	4.936,50
28	009.001.019	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES), COM I	NESTLE NAN COMFOR 1	Lata	300	15,49	3.000,00
29	007.027.038	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO DE LACTENTES E	NESTLE NESTOGENO 2	Lata	300	12,94	3.882,00
31	007.001.007	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES), COM	NESTLE COMFOR 1	Lata	75	12,29	921,75
32	007.001.003	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO EN	NESTLE NAN SOY	Lata	75	79,00	5.925,00
46	007.001.034	FORMULA INFANTIL PARTIDA INDICADO PARA RECE	NESTLE SUPREME 1	Lata	75	24,16	1.812,00
48	007.001.038	ALIMENTO DIETETICO PARA FINS MEDICINAIS ESPECI	NESTLE NAN AR	Lata	75	21,94	1.645,50
						Valor Total Geral:	59.137,00

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 079/2017**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 046/2017**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 04 de janeiro de 2018.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Continuação da Ata de Registro nº: 003/2018

Etienne Alberto Luiz Siquitelle Silva
Secretario Municipal de Saúde

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ nº: 12.376.395/0001-00

Rua Vicente de Carvalho, nº: 315 – Vila Seixas – CEP: 14020-040 – Ribeirão Preto/SP

Thiago José dos Santos Lima

RG nº: 33.819.539-7 e do CPF nº: 321.030.478-50

Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- Sida Aparecida Porto RG: 40.106.449-9
- 2- Cláudia Santos de Paula RG: 48.163.348-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA – ME

Contrato nº: 003/2018

Licitação: Pregão Presencial 051/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 04 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Thiago José dos Santos Lima
RG nº: 33.819.539-7 e do CPF nº: 321.030.478-50
Cargo: Sócio - Proprietário
E-mail institucional: thiagoslima@outlook.com
Telefone(s): (16) 3610-2394/ (16) 9.9425-0220

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.